



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Gestão de Suprimentos



Secretaria de
**GESTÃO DE
SUPRIMENTOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SDR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.001/2025

PROCESSO Nº SEI-2024-05001153 – **Torna-se sem efeito A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SDR**, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2058, de 31 de janeiro de 2025, páginas 20 a 27.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2025.

José Ricardo Ferreira
Secretário Executivo de Serviço Público

15000000 – Recursos Ordinários; Empenho Nº 367 de 23/01/2025 no valor de **R\$ 293.068,24** (duzentos e noventa e três mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº21/2025/SEINF de 22/01/2025, e devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, **Processo 2021023723**.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2025/SUPJ AO CONTRATO Nº 066/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 005/2025/SUPJ** ao **Contrato nº 066/2024**, referente à **Contratação de Empresa Especializada para a obra de reforma das calçadas e construção de ciclovia na Avenida São José, Parque Belém, no município de Angra dos Reis – RJ**.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente Termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **05/02/2025** e término em 06/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 759 à 759v, do **Processo Administrativo nº 2023048049**, datado de 04/12/2023.

DATA DA ASSINATURA:30/01/2025.

ANGRA DOS REIS,30 DE JANEIRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SDR

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO

DE PREÇOS Nº 90.001/2025

PROCESSO Nº SEI-2024-05001153 – TORNA-SE SEM EFEITO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SDR, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2058, de 31 de janeiro de 2025, páginas 20 a 27.

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.001/2025

Aos dias 31 do mês de JANEIRO do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025**, realizado por meio do **Processo Administrativo nº 202405001153**, RESOLVE registrar os preços da empresa **W.S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS**, CNPJ: **53.462.328/0001-96**, localizado na **RUA DA CONCEIÇÃO, 42 – CENTRO – ANGRA DOS REIS – RJ, CEP:23.900-437**, Celular (WhatsApp): **(24) 98845-5792** e e-mail: **wssilva.consultoria@gmail.com**, neste ato representado pelo Sr. **WEDSON SOARES DA SILVA**, RG-ÓRGÃO EMISSOR: **XXX541369 IFP RJ** e CPF nº **XXX.700.457-08**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no **Edital de Licitação nº 90.001/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº **11.462**, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: